CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 118/98
Folha 202
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 15/04/98
Horas: 12:30
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OES
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
CMOPO/RO/97

OFÍCIO Nº 016 /GAB.14/CMOPO/RO/98 **EM, 15 DE ABRIL DE 1998.**

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, envia à Vossa Excelência o presente Projeto de Lei nº220/98, " O campo de futebol do INCRA passa a denominar-se Estádio Deusdedite Rodrigues de Morais " Detinho ".

Assim solicita, envio deste ao Plenário para conhecimento e posteriores votações.

Ao ensejo, renova votos de apreço e consideração.

ATENCIOSAMENTE,

JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA
VEREADOR - PFL

AO EXMº. SR.
JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 11819
Folha 03
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº220/98 **EM, 15 DE ABRIL DE 1998.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º Votação
Quorum 11 VOTOS UNAN.
Sessão ORDINÁRIA Horas 19:00
Em 02/06/98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 12 VOTOS UNAN.
Sessão ORDINÁRIA Horas 19:00
Em 08/06/98

" O CAMPO DE FUTEBOL DO INCRA PASSA A DENOMINAR-SE ESTÁDIO DEUSDEDITE RODRIGUES DE MORAIS <u>DETINHO</u>. "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1°) - O Campo de Futebol do INCRA, passa a denominar-se " Estádio Deusdedite Rodrigues de Morais " - " DETINHO ".

Art.2°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA
VEREADOR - PFL

MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 118/98
Folha 095
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto, uma vez que Deusdedite Rodrigues de Morais " Detinho " era pessoa pioneira em nosso município, de todos conhecido e muito ligado ao desenvolvimento do esporte nesta cidade e que tanto colaborou para esta finalidade, mesmo porque fizemos a indicação nº064/GAB.05/96, que foi para conhecimento deste plenário no dia 28 de março de 1996 e até a presente data a Prefeitura não tomou as providências que o caso requer.

Assim sendo, com o fundamento no Art.14 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o presente Projeto, contando com o voto favorável dos Nobres Pares.

OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA.

EM, 15 DE ABRIL DE 1998.

JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA
VEREADOR - PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 118/98
Folha 02
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto, uma vez que Deusdedite Rodrigues de Morais " Detinho " era pessoa pioneira em nosso município, de todos conhecido e muito ligado ao desenvolvimento do esporte nesta cidade e que tanto colaborou para esta finalidade, mesmo porque fizemos a indicação nº064/GAB.05/96, que foi para conhecimento deste plenário no dia 28 de março de 1996 e até a presente data a Prefeitura não tomou as providências que o caso requer.

Assim sendo, com o fundamento no Art.14 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o presente Projeto, contando com o voto favorável dos Nobres Pares.

OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA.

EM, 15 DE ABRIL DE 1998.

JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA
VEREADOR - PFL

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 118/96
Folha 005
Protocolo

INDICACAMO Nº 064/GAB.05/CMOPO/RO DE 28 DE MARÇO DE 1996.

Senhor Prefeito,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar à Vossa Excelência a necessidade de denominar o Campo de Futebol do INCRA com o nome de " DEUSDEDITE RODRIGUES DE MORAIS " vulgo " DETINHO " .

J U S T I F I C A T I V A

Pioneiro e desbravador, o senhor Deusdedite, ou Detinho como era popularmente conhecido, migrou-se para Ouro Preto no ano de 1979, onde fixou residência e criou raízes, e ao longo de todos estes anos, prestou grandes e relevantes serviços à comunidade, e desde 1983 trabalhava na Prefeitura Municipal, na qual permaneceu até o dia da sua morte, que se deu em 21 de julho de 1994. Tratava-se de uma pessoa perseverante e batalhadora, que em muito contribuiu para o progresso do nosso Município, e que sem dúvida merece esta singela homenagem.

José Jorjal Pascoal da Silva
Vereador - PMDB

EXMO. SR.
AGMAR DE SOUZA GOMES
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
15/04/98 Nº 118/98
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 118/98
Folha 006
Protocolo

AO EXMº SR. PRESIDENTE:

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo

Em, 15-04-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 039/GP/CMOPO/RO/97

A
Div. Legislativa, p/ envio ao plenário
em 16/04/98

João Nogueira do Nascimento
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal

Ao Plenário;
envio o presente processo para
conhecimento dos nobres vereadores.
em, 06 - 05 - 98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vitorazi
Div. Div. Legislativa
Port. 050/GP/CMOPO/9

Ao Assessor Jurídico;

Segue o presente para Parecer

Técnico Jurídico.

Em, 12. 05. 98

À Divisão Legislativa

Envio Proj. de Lei Nº 220/98 para ser encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e Orçamentos e Finanças.-

Em, 12 - Maio - 1998.-

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 023/GP/CMOPO/97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Divisão Legislativa
Comissão Permanente de JUSTIÇA
e Redação
Para Parecer Escrito do prazo Regimental,
em 12 de 05 de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Diretor(a) Legislativo(a)
Rui Cesar José Vittorazi
Dir. Div. Legislativa
Port. 050/GP/CMOPO/9

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
O Vereador MÁRIO MARCIO DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de JUSTIÇA
e Redação
No uso das atribuições que lhe confere o
Art. 44
Regimento Interno, solicita ao Vereador RONILTON
Rodrigues Reis
Membro desta Comissão para emitir parecer sobre o Projeto presente
nº 118 Projeto de Nº 220/98
Sala das Comissões, Em 12 de MAIO
1998

A
Divisão Legislativa
para tramitação
de Rotina.
Em, 18-05-98

Mario Marcio de Moraes
VEREADOR / P.F.L.
OURO PRETO DO OESTE - RO

Mario Marcio de Moraes
VEREADOR / P.F.L.
OURO PRETO DO OESTE RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 118/98
Folha 07
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº220/98 **DE 15 DE ABRIL DE 1998.**

ASSUNTO: *" O Campo de Futebol do INCRA Passa a Denominar-se Estádio Deusdedite Rodrigues de Morais - DETINHO ".*

PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº058/98.

Em detida análise ao Projeto de Lei ora apresentado que denomina o campo do INCRA, sentimos que o mesmo é constitucional.

Em nosso Lei Orgânica está amparado pelo Art.14 Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Assim sendo, passamos sua análise às Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 12 de maio de 1998.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR - JURÍDICO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº220/98 **DE 15 DE ABRIL DE 1998.**

ASSUNTO: " O CAMPO DE FUTEBOL DO INCRA PASSA A DENOMINAR-SE ESTÁDIO DEUSDEDITE RODRIGUES DE MORAIS " DETINHO "

PARECER DO RELATOR Nº024/98.

Em análise ao Projeto de Lei nº220/98, datado de 15 de abril de 1998, somos de parecer que o mesmo é constitucional e legal.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 18 de maio de 1998.

RONILTON RODRIGUES REIS
RELATOR

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº220/98 **DE 15 DE ABRIL DE 1998.**

ASSUNTO: " O CAMPO DE FUTEBOL DO INCRA PASSA A DENOMINAR-SE ESTÁDIO DEUSDEDITE RODRIGUES DE MORAIS " DETINHO "

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 4 votos/unan
Sessão Ordinária Horas: 19:00
Em 01/06/98

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº024/98.

Em análise ao Projeto de Lei nº220/98, datado de 15 de abril de 1998, somos de parecer que o mesmo é constitucional e legal.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 18 de maio de 1998.

MARIO MARCIO DE MORAES
PRESIDENTE

RONILTON RODRIGUES REIS
RELATOR

ALMIR BARBOSA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Divisão Legislativa

Comissão Permanente de ORÇAMENTO
& FINANÇAS

Para Parecer dentro do prazo Regimental,
em 21 de 05 de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Diretor(a) Legislativo(a)
Rubens José Vitorazi
Dir. Div. Legislativa
Port. 050/GP/CMOPO/98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 118/98
Folha 07
29 MAI 98
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
O Vereador LUZIA DINORÁ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de ORÇAMENTO
& FINANÇAS
No uso das atribuições que lhe confere o
Art. 44 do Regimento Interno
Requer/Designar o Vereador BRAZ
Membro desta Comissão para atuar como Relator do Presente
nº 118 Projeto de Nº 220/98
Sala das Comissões, Em 21 de MAIO
1998

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

A Divisão Legislativa, segue o presente projeto para providências.
em 28 de maio/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Luzia Dinorá Vieira
Vereadora - PPB

Ao Arquivo geral;

Segue o presente Processo para
ser Arquivado.

OM, 23-06-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/9

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Projeto de Lei nº 220/98 de 15 de abril de 1998.

Assunto " O CAMPO DE FUTEBOL DO INCRA PASSA A DENOMINAR-SE ESTÁDIO DEUSDEDITE RODRIGUES DE MORAIS (DETINHO) ".

Parecer e Voto do Relator nº 20 /98

Em análise ao Projeto de Lei acima citado, este Relator, sentiu sua constitucionalidade e viabilidade, tendo em vista que a homenagem e mais do que merecida e somos conhecedores que o senhor Deusdedite Rodrigues de Morais, contribuiu muito para o desenvolvimento de nosso Município.

Portanto somos de Parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1998.

BRAZ RESENDE
RELATOR

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 220 / 98 DE 15 DE ABRIL 1998

ASSUNTO: " O CAMPO DE FUTEBOL DO INCRA PASSA A DENOMINAR-SE ESTÁDIO DEUSDEDITE RODRIGUES DE MORAIS "DETINHO.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 20 /98.

Em análise ao Projeto de Lei acima mencionado a Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças tendo analizado o mesmo, levando em consideração a pessoa do Sr. Deusdedite Rodrigues de Morais, que tanto contribuiu para o desenvolvimento do esporte em nosso Município.

PORTANTO SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.

É NOSSO PARECER

SALA DAS COMISSÕES AOS 27 DE MAIO DE 1998.

LUZIA DINORÁ VIEIRA
Presidente

BRAZ REZENDE
Relator

EUDES VENÂNCIO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 4 votos/unan.
Sessão ORDINÁRIA Horas: 19:00
Em 01 / 06 / 98